Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 18/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Nº do Processo: 18

Categoria do ETP: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de instalação elétrica, destinados à realização da Expo Trinta 2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da Expo Trinta 2026, evento de grande porte promovido pelo Município de Arroio Trinta, demanda a implementação de infraestrutura elétrica adequada, segura e eficiente para atender os diversos espaços do evento, tais como:

- Espaço Agro
- Palco principal
- Praça de alimentação
- Espaço dos Expositores do Comércio

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços elétricos necessários, garantindo o pleno funcionamento das atividades previstas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Expo Trinta é um evento de caráter bienal, de relevante interesse público, cultural, turístico e econômico, que atrai grande público e fomenta o desenvolvimento local.

A inexistência de estrutura elétrica permanente adequada nos espaços destinados ao evento exige a montagem de sistemas elétricos temporários, com elevado nível de segurança, confiabilidade e eficiência.

A contratação visa:

- Garantir segurança elétrica para expositores, artistas e público;

- Assegurar o pleno funcionamento das atividades;
- Evitar riscos de interrupções, acidentes ou falhas;
- Proporcionar suporte técnico contínuo durante toda a realização do evento.

Adicionalmente, destaca-se que a Administração Pública Municipal não dispõe, em seu patrimônio, dos materiais elétricos necessários, tampouco de estrutura técnica e operacional suficiente para a execução integral dos serviços elétricos exigidos para a realização do evento.

O Município também não possui equipe técnica própria em quantitativo e especialização adequados para atender à complexidade da montagem, operação e manutenção do sistema elétrico temporário, especialmente diante da necessidade de atendimento imediato a eventuais ocorrências.

Ressalta-se, ainda, que em edições anteriores da Expo Trinta, a solução adotada foi igualmente a contratação de empresa especializada, a qual se demonstrou adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo a segurança e o pleno funcionamento das atividades.

Dessa forma, resta evidenciada a impossibilidade de execução direta pela Administração, bem como a necessidade da presente contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, registra-se que a presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista tratar-se de demanda específica vinculada à realização de evento periódico, cuja necessidade se configura de forma pontual, porém essencial.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Fornecimento de materiais elétricos diversos, conforme levantamento técnico;
- Execução de instalações elétricas completas nos espaços do evento;
- Disponibilização de mão de obra qualificada;
- Realização de manutenção técnica durante o evento;
- Atendimento emergencial com rapidez e eficiência.

Os serviços deverão contemplar:

- Instalação elétrica do Espaço Agro;
- Instalação elétrica do palco;
- Instalação da praça de alimentação;
- Instalação da área dos expositores.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Qualificação Técnica

- Apresentação de profissional técnico habilitado;
- Comprovação de capacitação em: eletrotécnica e/ou eletromecânica;
- Apresentação de TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado, garantindo:
- execução por profissional legalmente habilitado;
- responsabilidade técnica pelos serviços;
- segurança das instalações.

5.2 Execução dos Serviços

- Realizar todas as instalações elétricas necessárias;
- Deixar o sistema em pleno funcionamento até, no máximo, às 12h do dia 02 de julho de 2026, permitindo a realização de testes e ajustes prévios;
- Durante toda a realização do evento (03, 04 e 05 de julho de 2026), manter eletricista responsável à disposição para manutenção e atendimento de ocorrências;
- Em caso de necessidade, o profissional deverá comparecer ao local em até 15 (quinze) minutos após ser solicitado;
- A contratada deverá realizar a instalação completa, bem como a posterior desinstalação de todas as estruturas e sistemas elétricos utilizados no evento;
- Ao final da feira, deverá efetuar a retirada e entrega dos materiais ao Município de Arroio Trinta, em local indicado pela Administração;
- Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de uso, sendo a contratada responsável por eventuais danos decorrentes de falhas na execução ou manuseio.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO E JULGAMENTO

A contratação será realizada por lote (menor preço global).

Justificativa:

- Integração entre fornecimento de materiais e execução dos serviços;
- Maior eficiência na gestão contratual;
- Responsabilidade única da contratada;
- Agilidade na resolução de problemas;
- Evita conflitos entre fornecedores distintos.

A adoção do critério de julgamento por lote (menor preço global) justifica-se pela natureza integrada do objeto, que envolve o fornecimento de materiais e a execução de serviços técnicos interdependentes, cuja fragmentação poderia

comprometer a eficiência, a segurança e a responsabilidade pela execução, além de aumentar o risco de falhas operacionais durante o evento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado foi verificada a existência de empresas aptas a fornecer materiais e executar serviços elétricos de forma integrada.

Observou-se que a contratação conjunta:

- É prática comum no mercado;
- Garante maior eficiência operacional;
- Reduz riscos de incompatibilidade técnica entre materiais e execução.

8. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico prévio, considerando:

- Dimensão do evento;
- Estrutura necessária;
- Experiência de edições anteriores.

Incluem materiais como:

- cabos elétricos
- conectores
- luminárias
- tomadas
- dispositivos de proteção
- entre outros itens necessários

Além da prestação dos serviços de instalação e manutenção.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foram realizados orçamentos junto a fornecedores com a capacidade técnica para atender a demanda.

O valor estimado da contratação, é de aproximadamente R$ 21.982,37 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) conforme orçamentos anexos.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos:

- Falha no fornecimento de energia;
- Atraso na instalação;
- Ausência de suporte técnico;
- Problemas de segurança elétrica.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de profissional habilitado;
- TRT obrigatório;
- Prazo antecipado de entrega (02/07/2026);
- Atendimento emergencial em até 15 minutos;
- Fiscalização rigorosa.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pelo Município, vinculado à Secretaria solicitante.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar o atendimento das especificações;
- Atestar a execução para fins de pagamento;
- Solicitar ajustes, quando necessário;
- Garantir o fiel cumprimento contratual.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada assumirá integral responsabilidade por:

- Fornecimento dos materiais;
- Execução dos serviços;
- Instalação e desinstalação das estruturas elétricas;
- Entrega final dos materiais ao Município;
- Cumprimento dos prazos;
- Correção de falhas;

Bem como por todos os custos envolvidos, incluindo:

- impostos;

- taxas;
- fretes;
- seguros;
- encargos sociais e trabalhistas;
- quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços elétricos é indispensável para a realização da Expo Trinta 2026, garantindo segurança, eficiência e qualidade na execução do evento.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 04/05/2026 10:54:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotação de preços.
2. Documentos relacionados.